

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA



FERRARI AGROINDÚSTRIA S/A

CNPJ nº 54.846.951/0001-05

Fazenda da Rocha, s/nº, Pirassununga - SP

no Valor Total de

R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRFRAGDBS049

REGISTRO DA OFERTA DOS CRA NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/889, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, **FERRARI AGROINDÚSTRIA S/A**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, em fase operacional, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 54.846.951/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.340.451 (“Emissora”), comunica, o início da distribuição pública de 100.000 (cem mil) debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, para distribuição pública, sob o rito de registro automático da 5ª (quinta) emissão, em série única, da Emissora (“Debêntures”), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2024 (“Data de Emissão”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 12.431, de 24 de julho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), o Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“Decreto 11.964”), e a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente).

As Debêntures são objeto de distribuição pública, com a intermediação do **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do *“Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da Ferrari Agroindústria S/A”*, celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder (“Contrato de Distribuição”).

Exceto quando especificamente definidos neste *“Anúncio de Início da Distribuição Pública da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático da Ferrari Agroindústria S/A.”* (“Anúncio de Início”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no *“Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S/A”*, conforme aditado (“Escritura”), celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.4258-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”).

2. PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

NOS TERMOS DO ART. 9º, §1º, I DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definidos); e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, sendo, portanto, dispensada a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15, 17, 18 e 19, parágrafo 1º das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, parte integrante do *“Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de*

Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, sendo ambos expedidos pela ANBIMA e em vigor desde 15 de julho de 2024.

As Debêntures são distribuídas publicamente aos Investidores Profissionais. São considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente).

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado	26/11/2024
2.	Divulgação do Comunicado ao Mercado	05/12/2024
3.	Procedimento de Bookbuilding	11/12/2024
4.	Divulgação do Comunicado de Resultado de Bookbuilding	11/12/2024
5.	Pedido de Registro da presente Oferta perante a CVM	12/12/2024
6.	Divulgação deste Anúncio de Início	12/12/2024
7.	Data Estimada de liquidação da Oferta	13/12/2024
8.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 10/06/2025

⁽¹⁾As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO, MAS NÃO A SUBSTITUE.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

A data deste Anúncio de Início é 12 de dezembro de 2024.



AGENTE FIDUCIÁRIO



COORDENADOR LÍDER

